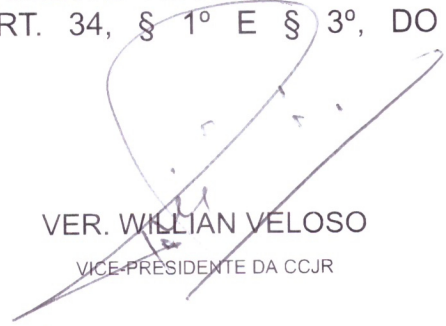


ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, BIÊNIO 2025-2026. NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2025, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES, ÀS 08H11MIN DA MANHÃ, SOB A PRESIDÊNCIA DO VER. LUAN ALVES, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA CCJR, DE MODO PRESENCIAL, OS VEREADORES **LUAN ALVES, BRUNO DINIZ, IGOR FRANCO, ROSE CRUVINEL** NO MODO **ON-LINE** **GEVERSON ABEL, LEO JOSÉ, PEDRO AZULÃO JR., WILLIAN VELOSO E WELLINGTON BESSA** OS PARTICIPANTES NÃO MEMBROS FORAM **WELTON LEMOS**. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 1 DA PAUTA**: O PROJETO DE LEI Nº 117/2025 - DISPÕE SOBRE A PREFERÊNCIA IMEDIATA NA REGULAÇÃO DE VAGAS HOSPITALARES PARA PACIENTES COM INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO COM SUPRA DE ST NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.. AUTORIA DE DR. GUSTAVO. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA ANTIJURIDICIDADE E PELO ARQUIVAMENTO DO PROJETO, VIOLA O PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO E INDEPENDÊNCIA DOS PODERES. O RELATOR VER. RONILSON REIS MANIFESTOU-SE PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI **APROVADO** O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 2 DA PAUTA**: O PROJETO DE LEI Nº 320/2023 - PROÍBE O USO DE ANDADORES INFANTIS EM CMEIS, CRECHES E ESCOLAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. AUTORIA DE ISAIAS RIBEIRO. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELO PROSSEGUIMENTO DO PROJETO. O RELATOR VER. KATIA MANIFESTOU-SE PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI **APROVADO** O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 3 DA PAUTA**: O PROJETO DE LEI Nº 249/2025 - DESOBRIGA PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS POR ENTREGA A DOMICÍLIO DE ADENTRAR OS ESPAÇOS DE ACESSO RESTRITO DE CONDOMÍNIOS DOMICILIARES VERTICAIS E HORIZONTAIS. AUTORIA DE IGOR FRANCO. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELO ARQUIVAMENTO DO PROJETO, SE ENCONTRAM EM TRAMITAÇÃO OS PROJETOS DE LEI Nº 44/2025, 283/2023 E 194/2023, TODOS VERSANDO SOBRE TEMA ANÁLOGO. O RELATOR VER. RONILSON REIS MANIFESTOU-SE PELO ARQUIVAMENTO. O PROJETO FOI **RETIRADO DE PAUTA PELO AUTOR**. O PRESIDENTE DA CCJR VER. LUAN ALVES ENCERROU A REUNIÃO ÀS 08H21MIN POR FALTA DE QUÓRUM TENDO EM VISTA QUE OS VEREADORES QUE ESTAVAM DE FORMA REMOTA NÃO POSSUÍAM CONDIÇÕES DE MANIFESTAR POR ERRO NA TRANSMISSÃO DE ÁUDIO, FOI CONVOCADA A PRÓXIMA PARA O DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2025. CUMPRINDO O QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO DESSA CASA, REGISTRE-SE A ATA QUE, APÓS LIDA E ACORDADA, ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS MEMBROS DESSA COMISSÃO, CONFORME ART. 34, § 1º E § 3º, DO REGIMENTO INTERNO.



VER. LUAN ALVES

PRESIDENTE DA CCJR



VER. WILLIAN VELOSO

VICE-PRESIDENTE DA CCJR





VER. BRUNO DINIZ

VER. DANIELA DA GILKA

VER. DENÍCIO TRINDADE



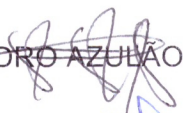
VER. GEVERSON ABEL

VER. WELLINGTON BESSA

VER. KÁTIA MARIA



VER. LEO JOSÉ



VER. PEDRO AZULÃO JR.

VER. IGOR FRANCO

VER. RONILSON REIS



VER. ROSE CRUVINEL

VER. THIALU GUIOTTI

